

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2256/2014**

Aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2256/2014 (Tomada de Preços), que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada no ramo de Produção de Eventos para o planejamento, organização e realização do Evento “Carnaval Municipal de 2014”, a ser realizado de 01 à 04 de março de 2014, no Largo Farroupilha.** Após análise das propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Comparativa de Preços de fls. 59 dos autos**, esta Comissão recomenda a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação, eis que o menor valor ofertado foi de **R\$ 123.274,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e quatro reais)**, sendo que o valor estimado pela Secretaria de Município do Turismo foi de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, portanto em torno de 54% (cinquenta e quatro por cento) acima do valor previsto. Diante da exigüidade de tempo e a insuficiência de prazo para a realização de outra Licitação para a contratação dos serviços ora licitados, recomenda-se que a Secretaria de Município de Turismo encontre alguma alternativa para a realização do “Carnaval 2014”, obedecendo as formalidades legais. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

EDSON MOISES PINTO FREITAS

ACOMPANHO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**ILSON TONDO,
Prefeito em Exercício**